CPMIJBS



Requerimento N° 256/17

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEÌO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 - CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

> REQUERIMENTO Nº 256 (Do Sr. Félix Mendonça Junior)

> > Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de REQUISIÇÃO ao BANCO DO BRASIL S.A., ECONÔMICA FEDERAL e ao FUNDO DE **INVESTIMENTOS** DO **FUNDO** GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa J&F subsidiárias, incluídos contratos renegociações empréstimo, е documentos que reflitam as transações havidas entre os referidos acima e as empresas sob investigação desta CPMI.

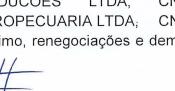
Sr. Presidente,

Subsecre

Nome Matricula de Apolo às Comissões

Especiais e Parlamentares de Inquérito EBI O ORIGINAL

Requeiro, nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2° da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de REQUISIÇÃO ao BANCO DO BRASIL S.A., à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao FUNDO DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa J&F, CNPJ 00.350.763/0001-62 e suas subsidiárias JBS S/A, CNPJ 02.916.265/0001-60, FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A. CNPJ 08.505.736/0001-23, ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A, CNPJ 07.401.436/0002-12. ALPARGATAS S.A., CNPJ 61.079.117/0001-05, VIGOR ALIMENTOS S.A, CNPJ 13.324.184/0001-97, BANCO ORIGINAL S/A, CNPJ 92.894.922/0001-08, CANAL RURAL **PRODUCOES** LTDA, CNPJ 01.815.092/0001-20 J&F **FLORESTA** AGROPECUARIA LTDA; CNPJ е 07.589.548/0001-68, incluídos contratos de empréstimo, renegociações e demais









documentos que reflitam as transações havidas entre os referidos acima e as empresas sob investigação desta CPMI, entre os anos de 2007 e 2017.

JUSTIFICATIVA

Notícia divulgada ainda em maio passado informa que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal estavam fazendo uma varredura nos empréstimos que concederam às empresas do Grupo J&F. O ex-presidente do Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), Luiz Fernando Emediato, foi acusado pelo delator Ricardo Saud de ter recebido propina para atuar em favor da JBS. Os delatores acusaram Emediato de ter recebido propina para liberar recursos do FI_TFGTS para beneficiar a J&F, controladora da JBS, no período em que trabalhou no Ministério do Trabalho. Convém lembrar que o FI-FGTS é administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pela Caixa Econômica Federal.

Nesse sentido, parece-nos necessário identificar e esclarecer as relações havidas entre Bancos e Fundos Públicos e as empresas do Grupo J&F nos últimos 10 anos, período coberto por est CPMI.

Sala da Comissão,

de setembro de 2017

Félix Mendonça Jr.

Deputado Federal - PDT/BA





OF. Gab. 912/0023/2017.

Brasília, 21 de novembro de 2017.

Exmº Sr. Senador Ataídes Oliveira Presidente da CPMI/JBS – Senado Federal Brasília – DF.

Assunto: Retirada de requerimentos.

Caro Presidente.

Solicito a retirada dos Requerimentos abaixo relacionados, apresentados na CPMI da JBS.

228 / 2017	Requer convocação do Ministro da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles.	Dep. Félix Mendonça Júnior
236 / 2017	Requer a realização de acareação entre o Ministro da Fazenda, Sr. Henrique Meirelles, e o Sr. Joesley Batista e Wesley Batista.	Dep. Félix Mendonça Júnior
237 / 2017	Requer seja requisitada ao BANCO DO BRASIL S.A., à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao FUNDO DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa J&F e suas subsidiárias, incluídos contratos de empréstimo, renegociações e demais documentos que reflitam as transações havidas entre os referidos acima e as empresas sob investigação desta CPMI.	Dep. Félix Mendonça Júnior
238 / 2017	Requer a convocação de LUIZ FERNANDO EMEDIATO, ex-presidente do Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FIFGTS).	Dep. Félix Mendonça Júnior
256 / 2017	Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de REQUISIÇÃO ao BANCO DO BRASIL S.A., à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao FUNDO DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa J&F e suas subsidiárias, incluídos contratos de empréstimo, renegociações e demais documentos que reflitam as transações havidas entre os referidos acima e as empresas sob investigação desta CPMI.	Dep. Félix Mendonça Júnior

Atenciosamente,

Félix Mendonça Júnior Deputado Federal Ceandro A. de A. Cunha Teixeira Bueno Matrícula nº 232868 Secretário de Comissão Coordenação das Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito